

RESOLUÇÃO Nº 6.222

Concede Medalha “Paulino Viana” a MARIO LUIZ DO SACRAMENTO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.297, de 02.05.2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Paulino Viana” a **Mario Luiz do Sacramento**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 04 de junho de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.223

Concede Medalha “Paulino Viana” a GEAN NEVES RODRIGUES.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.297, de 02.05.2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Paulino Viana” a **Gean Neves Rodrigues**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 04 de junho de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.233

Concede Medalha “Paulino Viana” a CREVERSON BORBOREMA PINHEIRO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.297, de 02.05.2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Paulino Viana” a **Creverson Borborema Pinheiro**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 04 de junho de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.234

Concede Medalha “Edmar Guimarães” a ROSVALDO COSTA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 4.413, de 06.07.2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Edmar Guimarães” a **Rosvaldo Costa**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 04 de junho de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.235

Concede Medalha “Paulino Viana” a JOÃO DE SOUZA TEIXEIRA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das